



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 051/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina
Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA;
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder a(o) servidor a) PÚBLICO Municipal ,
o (a) senhor(a) , **JOANA DARC DE SIQUEIRA LINS**, Ocupante do cargo de Psicóloga, 30 dias de
férias entre os dias 10/02/2021 à 11/03/2021, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2019 à
31/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO
PARANÁ, 05 de Fevereiro de 2021.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Ofício nº 43 /2021

Cruzmaltina, 08 de fevereiro de 2021.

AO BANCO DO BRADESCO S.A.
AGENCIA 6016-0

Tem o presente a finalidade de informar que a conta bancária em nome da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, passarão a serem movimentadas e assinadas em conjunto pelo Prefeito Municipal, Senhor Natal Casavechia, portador do RG nº 3.791.838-5 e CPF nº 516.796.129-72 e pela Secretária Municipal de Finanças, Senhora Andressa dos Reis Romanoski Ferreira Batistella portadora do RG nº 8.631.505-0 e CPF nº 040.622.079-40 delegando os seguintes poderes:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICoes
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Prefeito
Natal Casavechia

Secretária De Finanças
Andressa dos R.R. Ferreira Batistella



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

DISPENSA Nº 07/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: BRUNO CARLOS HEMENIUK
RUA SEBASTIÃO A. HEMENERGILDO CJ JD FLÓRIDA Q03 LT12 CEP-86.855-000,
CRUZMALTINA-PR
CPF Nº 066.007.659-41 R.G. 10.106.241-4
IMPORTANCIA DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO:
06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

EXECUÇÃO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO DESTINADO PARA PÁTIO DE
MÁQUINAS E VEÍCULOS.

VIGÊNCIA: ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2.022

CRUZMALTINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

LAURINDA GOMES DE LIMA
PRESIDENTA

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO MARCIO ÁVILA
SECRETARIO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 07/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NATAL CASAVECHIA**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **07/2021**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, O SR BRUNO CARLOS HEMENIUK, COM ENDEREÇO NA RUA SEBASTIÃO A. HEMENERGILDO CJ JD FLÓRIDA Q03 LT 12, CEP-86.855-000, CRUZMALTINA-PR, INSCRITO NO CPF Nº 066.007.659-41 R.G Nº 10.106.241-4, NA IMPORTANCIA DE **R\$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS)**, APTA A **LOCAÇÃO DE UM TERRENO URBANO DESTINADO PARA PÁTIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**.

CRUZMALTINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE(CHAMAMENTO PUBLICO) N º 002/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NATAL CASAVECHIA**, RG. **3.791.838-5** SSP/PR E CPF/MF **516.796.129-72** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº **02/2021**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, **LAERCIO CRUZ DA FONSECA**, PORTADOR DO CPF **450.037.699-20** E RG **3.723.923-2-SSP-PR**, NO VALOR DE R\$ **1.542,00**(HUM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), APTA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR.

CRUZMALTINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE(CHAMAMENTO PUBLICO) N ° 02/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NATAL CASAVECHIA**, RG. **3.791.838-5** SSP/PR E CPF/MF **516.796.129-72** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº **02/2021**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, **DELBER ANTONIO NOVAES**, PORTADOR DO CPF **530.569.069-20** E RG **3.474.079-8-SSP-PR**, NO VALOR DE R\$ **4.227,00(QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS)**, APTA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR.

CRUZMALTINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE(CHAMAMENTO PUBLICO) N º 002/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NATAL CASAVECHIA** RG. 3.791.838-5 SSP/PR E CPF/MF 516.796.129-72 DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, **ORLANDO BENTO DA SILVA**, PORTADOR DO CPF 458.724.909-25 E RG 3.462.817-SSP-PR, NO VALOR DE R\$ 9.599,00(NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), APTA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR.

CRUZMALTINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE(CHAMAMENTO PUBLICO) N ° 02/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NATAL CASAVECHIA**, RG. **3.791.838-5** SSP/PR E CPF/MF **516.796.129-72** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº **02/2021**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, **ANTONIO CARLOS DE GODOY**, PORTADOR DO CPF **818.817.389-49** E RG **19.112.218-SSP-PR**, NO VALOR DE R\$ **2.378,00(DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)**, APTA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DE ESCOLAR.

CRUZMALTINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40 CEP 86.855-000-CRUZMALTINA

1º TERMO ADITIVO, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 01/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000 CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. NATAL CASAVECHIA, E A EMPRESAS:

CONTRATADO: VALDECIR RODRIGUES MORAES

CNPJ: 28.086.870/0001-44

CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATADO: VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA

CNPJ:28.178.356/0001-39

CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATADO: JOSE MARIA DE NASARETH

CNPJ: 28.098.396/0001-70

CONTRATO Nº 04/2020

CONTRATADO: NEULI CAVALHEIRO MENDES

CNPJ:35.508.702/0001-65

CONTRATO Nº 05/2020

CONTRATADO: CLEVERTON DO SANTOS PARRALES

CNPJ: 31.505.165/0001-49

CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATADO: ANGELO MARCIO SIMÃO

CNPJ: 28.086.755/0001-70

CONTRATO Nº 07/2020

CONTRATADO: RENATA CORDIOLI

CNPJ: 31.014.267/0001-61

CONTRATO Nº 08/2020

CONTRATADO: ANA ROSA DE CAMARGO DA SILVA

CNPJ:32.998.708/0001-70

CONTRATO Nº 09/2020

CONTRATADO: ANTONIO BERNARDI

CNPJ:27.923.096/0001-16

CONTRATO Nº 10/2020

CONTRATADO: VALDINEI MACHADO

CNPJ: 35.598.470/0001-83

CONTRATO Nº 11/2020

CONTRATADO: MARCELO TOME CORDEIRO

CNPJ:35.167.975/0001-93

CONTRATO Nº 12/2020

CONTRATADO: LEONARDO WACHESKI DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40 CEP 86.855-000-CRUZMALTINA

CNPJ:35.299.183/0001-72
CONTRATO Nº 13/2020

CLÁUSULA SEGUNDA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO **05/02/2022**, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

VALDECIR RODRIGUES MORAES
PROPRIETARIO

VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA
PROPRIETARIO

JOSE MARIA DE NASARETH
PROPRIETARIO

NEULI CAVALHEIRO MENDES
PROPRIETARIA

CLEVERTON DO SANTOS PARRALES
PROPRIETARIO

ANGELO MARCIO SIMOES
PROPRIETARIO

RENATA CORDIOLI
PROPRIETARIA

ANA ROSA DE CAMARGO DA SILVA
PROPRIETARIO

ANTONIO BERNARDI
PROPRIETARIO

VALDINEI MACHADO
PROPRIETARIO

MARCELO TOME CORDEIRO
PROPRIETARIO

LEONARDO WACHESKI DE SOUZA
PROPRIETARIO

NATAL CASAVECHIA
PEREFITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL CRUZMALTINA**, por meio da Presidente, **CONVOCA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, para realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, a ser realizada no próximo dia 25 de fevereiro de 2021, às 14:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Cruzmaltina, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, 345.

Atenciosamente,

IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA
Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento.

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
www.cruzmaltina.pr.leg.br